



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 355/CDC/CMDCA/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIANÇA, para custeio de participação de conselheiros do CMDCA, na Capacitação e Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA em Rolim de Moura/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), combinado com o art. 8º, inciso XIX, da Lei Municipal nº 2.472/2013, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.642, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução nº 06/CMDCA/2013;

CONSIDERANDO que o CMDCA tem competência deliberativa sobre a destinação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, conforme disposto em sua lei orgânica e no ECA;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação do FUMCRIANÇA contempla ações de comunicação institucional e de divulgação das políticas públicas, de forma a ampliar o alcance das ações e fomentar a participação social, conforme metas e diagnóstico aprovados pelo CMDCA;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião extraordinária realizada na data de dezesseis de março do ano em exercício com Ata lavrada sob o número 6/2026, que deliberou sobre a participação de três (3) Conselheiros de Direito no evento de Capacitação e Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de 2026 no município de Rolim de Moura conforme convite encaminhado pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CONEDCA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, para **custear a participação de três (3) Conselheiros de Direito no evento de Capacitação e Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO** a ser realizado nos dias 25 e 26 de março de



2026 no município de Rolim de Moura conforme convite encaminhado pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira será realizada conforme as normas vigentes, observando-se os princípios da legalidade, transparência e economicidade, cabendo ao CMDCA o acompanhamento e fiscalização das ações financiadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 16 de março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

[assinado eletronicamente]

Maria José da Silva

Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)

Decreto nº 1714/GAB/PM/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 17/03/2026 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2520896** e o código verificador **BAAE6E25**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata 6	17/03/2026	2520943

Docto ID: 2520896 v1





ATA Nº 6 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO. Aos

dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 10h, através do Link <<https://meet.google.com/wnu-jvht-akc>>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu); Maria José da Silva (APAE); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF); Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré); Daiane Santos de Araújo (CEDB) e Osvaldo Cazuza da Silva (SEMES). Registra-se a presença das seguintes convidadas: Adriane de Oliveira (SEMASF) e Paula Cristina (SEMASF). Às 10h07 os trabalhos foram iniciados pela Presidente do Colegiado, senhora Maria José da Silva que agradeceu a presença dos conselheiros, passando para apresentação da pauta. **1. Apresentação das alterações do Plano de Trabalho, Plano de ação e Plano Orçamentário do Projeto Dignidade e Resiliência:** Foi esclarecido que foram atualizados os planos de Trabalho, Plano de ação e plano orçamentários do referido projeto uma vez que o Santander através do Projeto Amigo de Valor apontou essa necessidade de alteração e aprovação do colegiado, considerando o valor atualizado de R\$ 301.515,97 (trezentos e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos) já creditado em conta para execução no exercício vigente. Após a leitura e devidas explicações, a presidente passou para manifestação dos presentes. Foi solicitado pelos conselheiros que o CREAS encaminhe um relatório circunstanciado sobre a execução do projeto uma vez que foi oficiado tal solicitação mas ainda sem resposta. Passando para votação. A plenária do CMDCA aprovou as alterações do projeto que será expedida resolução própria e dado os devidos encaminhamentos. **2. Ofício no 0008/2026/ACA – Ji Paraná:** Foi lido o referido ofício onde a Associação Carisma em Ação apresenta sua justificativa em atenção a Notificação nº 05/CMDCA/2026 referente ao Processo nº 15015/2025. o Colegiado **aprovou por unanimidade a justificativa apresentada pela entidade, manifestando-se favorável ao andamento processual da mesma.** Passando para a próxima pauta. **3. Informes:** A presidente do colegiado, Maria José, informou que durante o evento de abertura da campanha “Declare seu amor” realizado em Porto Velho, tomou conhecimento da alteração da data da abertura da Campanha municipal que foi antecipada para hoje às 19h no local denominado Prime House e reforçou a importância da participação dos conselheiros e comunidade. Foi informado ainda pelos membros da

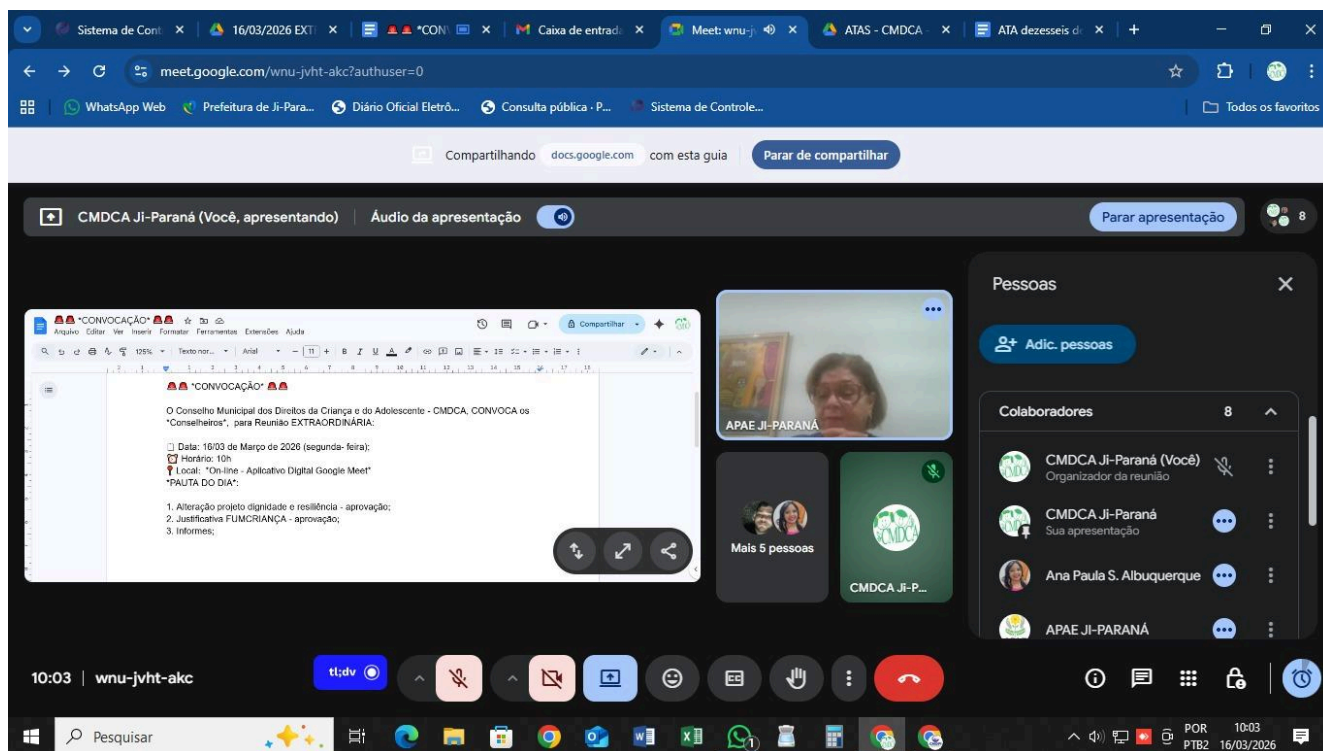




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela **Lei 2472/13.**

Comissão permanente de Visitas e Registros que foram analisados os Processos de Renovação de Inscrição das Entidades: IPER; CEDB; APAE; JI-CRED e REDENÇÃO sendo consideradas aptas. As demais instituições analisadas, aguardam ajustes, tendo ainda solicitações aguardando análise dos membros da comissão. A presidente Maria José ainda lembrou sobre o Ofício n.º1539/2026/SEAS-CONEDCA que convoca os conselheiros para o evento: Capacitação e Reunião descentralizada do CONEDCA/RO no município de Rolim de Moura a ser realizado na data de 25 e 26 de março. Ficando deliberada a participação dos Conselheiros: Maria José da Silva, Sirlene Muniz Ferreira e Cândido e Osvaldo Cazuza. Ficando a cargo da secretária da mesa diretora a expedição dos documentos necessários. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1º Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada pelos participantes que terão sua presença registrada através de imagem de captura (print) da tela.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Sistema de Con... 16/03/2026 x *CONVOCA... Caixa de entrad... Meet: wnu-jvht-akc x ATAS - CMDCA x ATA dezesseis d... +

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Compartilhando drive.google.com com esta guia Parar de compartilhar

CMDCA Ji-Paraná (Você, apresentando) Áudio da apresentação Parar apresentação 11

Ofício-38 solicitação de reunião.pdf Abrir com Compartilhar

12 de março de 2026

A Casa dos Conselhos
Presidente: Maria José
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
Assunto: Solicitação de Reunião

Prezada: Maria José da Silva

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, neste ato representado por sua coordenadora, vem por meio desse solicitar Reunião Extraordinária, o mais rápido possível, para apresentar alterações no Projeto Dignidade e Resiliência.

Sem mais para o momento, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimento que se faça necessário.

Página 1 / 34

Adriane...

Mais 8 pessoas

CMDCA Ji-Paraná

Controles do organizador

10:11 | wnu-jvht-akc

Pesquisar

POR 10:11
PTB2 16/03/2026

Sistema de Con... 16/03/2026 EXT x *CONVOCA... Caixa de entrad... Meet: wnu-jvht-akc x ATAS - CMDCA x ATA dezesseis d... +

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

CMDCA Ji-Paraná (Você, apresentando) Parar apresentação 11

Ofício-38 solicitação de reunião: x Novidades de Microsoft Edge x +

C:\Users\Usuario\Downloads\Ofício-38%20solicitação%20de%20reunião.pdf

Pesquisar no Copilot

28 de 34

Ofício: Solicitação de Reunião e Protocolo Técnico

1. Objetivo e finalidade do documento: Este documento tem por objetivo apresentar a solicitação de uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para discutir e aprovar o Projeto Dignidade e Resiliência.

2. Justificativa: A necessidade de uma reunião extraordinária surge devido à importância do Projeto Dignidade e Resiliência para a promoção dos direitos da criança e do adolescente em Ji-Paraná.

3. Objetivos da reunião: O objetivo principal da reunião é discutir e aprovar o Projeto Dignidade e Resiliência, bem como definir as ações a serem tomadas para sua implementação.

4. Participantes: A reunião será composta por todos os membros do CMDCA, bem como representantes das instituições parceiras envolvidas no projeto.

5. Data e horário: A reunião será realizada no dia 16 de março de 2026, às 10h00.

6. Local: A reunião será realizada no Centro Educativ...

7. Ordem da pauta: A ordem da pauta será a seguinte: 1. Abertura; 2. Leitura e aprovação do processo-verbal; 3. Discussão e aprovação do Projeto Dignidade e Resiliência; 4. Encerramento.

8. Encargos: O encargo desta reunião é atribuído ao(a) Presidente do CMDCA.

9. Assinatura: Este documento é assinado pelo(a) Presidente do CMDCA.

10. Data: Este documento é datado em Ji-Paraná, 16 de março de 2026.

Adriane OL...

Ana Paula S. Albuqu...

APAE JI-PARANÁ

Mais 5 pessoas

CMDCA Ji-Para...

Centro Educativ...

10:18 | wnu-jvht-akc

Pesquisar

O app meet.google.com está compartilhando uma janela. Parar de compartilhar Ocultar

POR 10:18
PTB2 16/03/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Sistema de Conl x 16/03/2026 x *CONVOCA x Caixa de entrad x Meet: wnu-jvht-akc x ATAS - CMDCA x ATA dezesseis d x +

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletr... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Compartilhando drive.google.com com esta guia Parar de compartilhar

CMDCA Ji-Paraná (Você, apresentando) Áudio da apresentação Parar apresentação 10

Ofício nº_0008_assinado JUSTIFICATIVA CARISMA.pdf Abrir com Compartilhar

próprio para assegurar a continuidade e efetividade das ações do projeto.

O veículo permitirá:

- deslocamento da equipe técnica para atendimentos psicológicos e visitas domiciliares;
- acompanhamento das famílias atendidas pelo projeto;
- transporte de materiais utilizados nas atividades socioeducativas;
- apoio logístico na distribuição de cestas básicas e demais benefícios eventuais;
- encaminhamentos e apoio no acesso a serviços públicos de saúde e assistência social.

Dessa forma, o veículo constitui meio necessário para garantir a efetividade das ações do projeto e das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição, ampliando o alcance do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Da adequação do tipo de veículo

A previsão de aquisição de veículo utilitário tipo picape considera as necessidades logísticas da instituição, especialmente em razão do transporte de materiais, alimentos, cestas básicas, doações e equipamentos utilizados nas ações sociais.

Além disso, o de Página 3 de 6

Atas em PDF - Google Drive - Google Chrome

CA Ji-Paraná

10:30 | wnu-jvht-akc

Pesquisar

POR 10:30 PTB2 16/03/2026

Sistema de Conl x 16/03/2026 x *CONVOCA x Caixa de entrad x Meet: wnu-jvht-akc x ATAS - CMDCA x ATA dezesseis d x +

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletr... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Compartilhando drive.google.com com esta guia Parar de compartilhar

CMDCA Ji-Paraná (Você, apresentando) Áudio da apresentação Parar apresentação Matheus Souza 10

Ofício nº_0008_assinado JUSTIFICATIVA CARISMA.pdf Abrir com Compartilhar

ACA

ASSOCIAÇÃO CARISMA EM AÇÃO

Ofício nº 0008/2026/ACA - Ji Paraná

Ao CMAS - Casa dos Conselhos

Ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ji-Paraná - RO

Assunto: Resposta à Notificação nº 05/CMDCA/2026 - Processo nº 15015/2025

Página 1 / 6

APAE JI-PARANÁ

Mais 7 pessoas

CMDCA Ji-Para...

10:35 | wnu-jvht-akc

Pesquisar

POR 10:35 PTB2 16/03/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Sistema de Coni x 16/03/2026 x *CONVOC x Caixa de entrad... x Meet: wnu-jvht-akc?authuser=0 x ATAS - CMDCA x ATA dezesseis d... x

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletr... Consulta pública - P... Sistema de Controle...

Compartilhando drive.google.com com esta guia Parar de compartilhar

CMDCA Ji-Paraná (Você, apresentando) Áudio da apresentação Parar apresentação 10

Ofício nº 0008/2026/ACA - Ji Paraná

Ao CMAS - Casa dos Conselhos
Ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ji-Paraná - RO

Assunto: Resposta à Notificação nº 05/CMDCA/2026 - Processo nº 15015/2025

Página 1 / 6

Marco...

Mais 7 pessoas

Pessoas

Adic. pessoas

CMDCA Ji-Paraná Sua apresentação

Ana Paula S. Albuquerque

APAE Ji-PARANÁ

Centro Educativo Dom ...

Marcilene Patrício

10:36 | wnu-jvht-akc

Pesquisar

Rede 3 Acesso à Internet 10:36 16/03/2026

Sistema de Coni x 16/03/2026 EXT x *CONVOC x Caixa de entrad... x Meet: wnu-jvht-akc?authuser=0 x ATAS - CMDCA x ATA dezesseis d... x

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletr... Consulta pública - P... Sistema de Controle...

10:22 | wnu-jvht-akc

APAE Ji-PARANÁ

Marcilene ...

Ana Paula ...

Marcos Gomes

Centro Educativo Dom Bosco

Osvaldo C...

Matheus Souza

Mais 2 pessoas

Pesquisar

POR PTB2 10:22 16/03/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Sistema de Con... 16/03/2026 EXT... *CONVO... Caixa de entrad... Meet: wnu-jvht-... ATAS - CMDCA... ATA dezesseis d... +

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle...

CMDCA Ji-Paraná (Você, apresentando) Parar apresentação

Ofício-38 solicitação de reunião p... Notícias do Microsoft Edge

Arquivo C:\Users\Usuario\Downloads\Ofício-38%20solicitação%20de%20reunião.pdf

PLANO DE TRABALHO
Dignidade e Resiliência: Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência Sexual.

APAE JI-PARANÁ Marcilene... Ana Paula S. Albuqu...

Centro Educativ... Mais 4 pessoas CMDCA Ji-Para...

10:21 | wnu-jvht-akc

O app meet.google.com está compartilhando uma janela. Parar de compartilhar Ocultar

Pesquisar

Sistema de Con... 16/03/2026 EXT... *CONVO... Caixa de entrad... Meet: wnu-jvht-... ATAS - CMDCA... ATA dezesseis d... +

meet.google.com/wnu-jvht-akc?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle...

CMDCA Ji-Paraná e mais 1 pessoas 10

APAE JI-PARANÁ Marcilene... Ana Paula...

Marcos Gomes

Centro Educativo Dom Bosco

Oswaldo... Matheus Souza

Mais 2 pessoas

1 CMDCA Ji-Paraná

10:22 | wnu-jvht-akc

Pesquisar



OFÍCIO 38/CREAS-SEMASF/2026

12 de março de 2026

A Casa dos Conselhos

Presidente: Maria José

Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

Assunto: Solicitação de Reunião

Prezada: Maria José da Silva

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, neste ato representado por sua coordenadora, vem por meio desse solicitar Reunião Extraordinária, o mais rápido possível, para apresentar alterações no Projeto Dignidade e Resiliência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimento que se faça necessário.

Lucemira Lurdes Brito Leite
Coordenadora Interna- CREAS
DECRETO N.0275/GAB/PMJP/2026

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA, MONITOR(A) DO PETI**, em 12/03/2026 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2510645** e o código verificador **8A317581**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCEMIRA LURDES DE OLIVEIRA BRITO LEITE	***.013.562-**	12/03/2026 11:12

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho alterado	12/03/2026	2510824
2	Planilha Orçamentária ITENS	12/03/2026	2510829
3	Plano de Ação Anual PLANO	12/03/2026	2510834

Docto ID: 2510645 v1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

PLANO DE TRABALHO

Dignidade e Resiliência: Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência Sexual.

Ji-Paraná, março de 2026.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. DA SECRETARIA:

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF)

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Endereço: Av. Marechal Rondon. Nº 1380. Bairro: Centro. CEP: 76.900-101

Telefone: (69) 3.416-4188

E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA SEMASF:

Nome: Marley Muniz

CPF: 312.553.102-00

Endereço: Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 Ji-Paraná – Rondônia.

Telefone: (69) 99383-6439

E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

1.3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Adriane Pereira de Oliveira Santana

Cargo: Coordenadora do CREAS

CPF: 776.053.142-72

RG: 746549 Órgão Emissor: SESDEC/RO

Telefone: (69) 9.9209-2220

Email: creaspaefijiparana@gmail.com



2. DO PROJETO

2.1 OBJETO GERAL

Ofertar o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Ji-Paraná, utilizando atendimentos individuais e coletivos através de oficinas, visitas domiciliares e institucionais, tanto na zona urbana, rural e populações indígenas, bem como a escuta qualificada.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Desenvolver oficinas de desenvolvimento pessoal em caráter continuado às vítimas e suas famílias;
2. Estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal;
3. Desenvolver os temas: autoestima, resiliência, autoconhecimento, autoaceitação, senso crítico, habilidades sociais e empatia;
4. Fortalecer a capacidade protetiva da família;
5. Propor reflexão sobre direitos sexuais e reprodutivos, cidadania, direitos humanos, cuidado pessoal, relações humanas saudáveis e projetos de vida; direitos e deveres da criança e do adolescente – ECA, etc.
6. Criar redes de apoio entre os participantes e as famílias;
7. Multiplicar o conhecimento relacionado à psicoeducação;
8. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
9. Contribuir para romper com as violências no interior da família;
10. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
11. Prevenir a reincidência de violações de direitos.
12. Promover visitas domiciliares;
13. Garantir a escuta qualificada;
14. Criar fluxos de atendimento às vítimas de violência sexual;
15. Capacitação à rede de proteção de crianças e adolescentes;
16. Orientar sobre a rede de serviços ofertados aos usuários;



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

17. Realizar encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas quando necessário.

3 JUSTIFICATIVA

A violência sexual apresenta-se de duas formas, como abuso ou como exploração sexual, sendo comum encontrar na literatura certa mistura nas definições de violência. Qualquer delas implicará no aproveitamento da condição de vulnerabilidade daquele que a sofre e configurará violação grave dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Constituição Federal e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. (DUARTE, 2009). O que difere abuso de exploração sexual é o seu caráter mercantil que envolve a exploração. O abuso pode ocorrer entre membros da família, (intrafamiliar) e fora da família, (extrafamiliar).

De acordo com a declaração aprovada durante o Primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, realizado em Estocolmo em 1996, a exploração sexual infantil é caracterizada como todo tipo de atividade em que as redes, usuários e pessoas usam o corpo de um menino, menina ou de adolescente para tirar vantagem ou proveito de caráter sexual com base numa relação de exploração comercial, de poder e declara que a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é um crime contra a humanidade. (LEAL, 1999).

Quadro 01- Indicadores de Violência

INDICADORES FÍSICOS	INDICADORES COMPORTAMENTAIS	CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA
Dificuldade de caminhar.	Vergonha excessiva.	Muito possessiva com a criança, negando-lhes contatos sociais normais.
Infecções urinárias.	Autoflagelação.	Acusar a criança de promiscuidade ou sedução sexual. O agressor pode ter sofrido esse abuso na sua infância.
Secreções vaginais ou penianas.	Comportamento sexual	Acredita que a criança tenha



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

	Inadequado para a idade.	atividade sexual fora de casa.
Baixo controle dos esfíncteres.	Tendências suicidas.	Crê que o contato sexual é uma forma de amor familiar.
Pode apresentar DST, enfermidades psicossomáticas.	Fugas constantes de casa.	Pode abusar de álcool ou drogas.
Roupas rasgadas ou com mancha de sangue.	Mostra interesse não usual por assuntos sexuais.	Sugere ou indica discórdia conjugal ou dificuldade de se relacionar com adultos.
Dor ou coceira na garganta ou na área genital.	Masturba-se excessivamente.	Indica isolamento social ou condição de família monoparental.
Dificuldades para urinar ou deglutir.	Desenha órgãos genitais além da sua capacidade etária.	Mostra conduta impulsiva e imatura.
Edemas e sangramentos na genitália externa, regiões vaginal e anal.	Alternância de humor: retraída X extrovertida.	Tenta culpar os outros por dificuldades da vida.
Cérvice, vulva, períneo, pênis ou reto edemaciados ou hiperemiados: intróito vaginal ou corrimento.	Resiste a participar de atividades físicas.	Tenta minimizar a seriedade da situação.
	Relata avanços sexuais de adultos.	Estimula a criança a se envolver em condutas ou atos sexuais.
	Resiste a se desvestir ou ser desvestida.	
	Resiste a voltar pra casa após a aula.	
	Mostra medo por lugares fechados.	
	Conduta muito sexualizada.	
	Apresenta vestimenta inadequada.	
	Fadiga constate.	
	Pouca atenção.	

Fonte: **DESLANDES, S. F. Prevenir a Violência: um desafio para educadores. FIOCRUZ/ENSP/CLAVES Rio de Janeiro 1994.**



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

A lista das consequências é extensa, porém não é próprio da violência sexual, mas é a que mais se identifica com tais situações. Outras violências como maus-tratos, abandono ou presenciar violências entre adultos podem ter consequências parecidas.

As consequências encontradas nos atendimentos realizados no CREAS de Ji-Paraná, são diversas como: depressão, sentimento de culpa, comportamento autodestrutivo, (autoflagelação) ansiedade, isolamento, abuso de substâncias tóxicas lícitas e ilícitas, doenças psicossomáticas, agressão, dificuldades na escola, comportamentos regressivos (enurese, encoprese, birras, choros), fugas constantes, ideação suicida, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, dificuldades de relacionamento sexual na vida adulta, práticas sexuais promíscuas, ou aversão total ao sexo, etc.

Essas consequências ocorrem porque as crianças e adolescentes não estão com suas funções cognitivas, afetivas, físicas e biológicas totalmente reguladas.

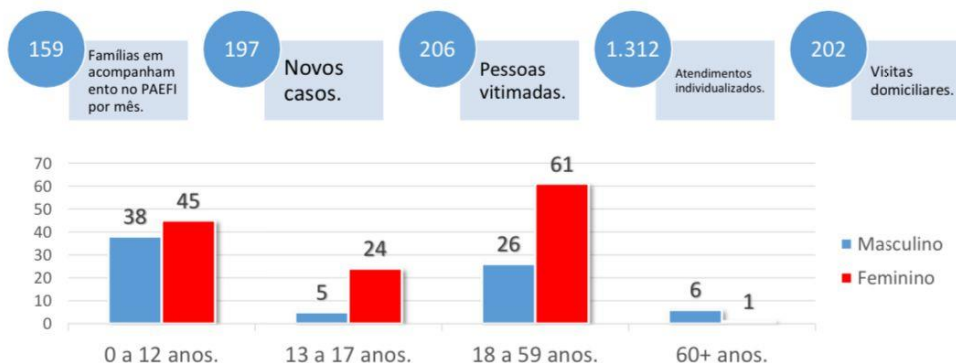
De acordo com a Dr.^a Rosana Alves¹, as vítimas com distúrbio de estresse pós-traumático vítimas de violência, tinham o hipocampo esquerdo 12% menor que outros indivíduos. Os hormônios liberados durante o estresse da violência, além de prejudicar o amadurecimento normal das regiões cerebrais supracitados, também parecem aumentar a excitabilidade cerebral de tais estruturas, tornando o indivíduo mais vulnerável à epilepsia. A “tempestade elétrica” que ocorre no cérebro faz com que a vítima apresente sintomas epiléticos, como formigamento, entorpecimento ou vertigem, náusea, frio no estômago, alucinações, etc. Os sintomas são mais graves, se o abuso ocorrer antes dos 18 anos. (ALVES, 2017, p.1)

¹ Neurocientista e psicóloga; pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e docente da Flórida Christian University (EUA).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – CREAS/PAEFI (jan-abril 2025).



Fonte: Registro Mensal de Atendimento, acesso em 20 de maio de 2025.

De acordo com os dados do Serviço de Vigilância Socioassistencial do município de Ji-Paraná, com informações baseadas no RMA – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS em maio/2025, 159 famílias encontram-se em acompanhamento, sendo 197 novos casos de violação de direitos, totalizando 206 pessoas vitimadas.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

BOLETIM INFORMATIVO 09/2025.

ABRIL DE 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
SEMASF.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
DE JI-PARANÁ.

Boletim Informativo nº09/2025

Panorama das violações de direitos contra a criança e o adolescente no município de Ji-Paraná/RO no período de jan-abril de 2025.

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em igualdade de condições com os demais cidadãos. Esse avanço foi consolidado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), que define como criança o indivíduo até doze (12) anos incompletos e como adolescente aquele entre doze (12) e dezoito (18) anos de idade.

Essas etapas da vida são fundamentais para o desenvolvimento humano, demandando condições adequadas para um crescimento pleno e protegido. Conforme o Art. 4º do ECA, é dever da família, da sociedade e do poder público garantir, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, educação, alimentação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade e convivência familiar e comunitária.

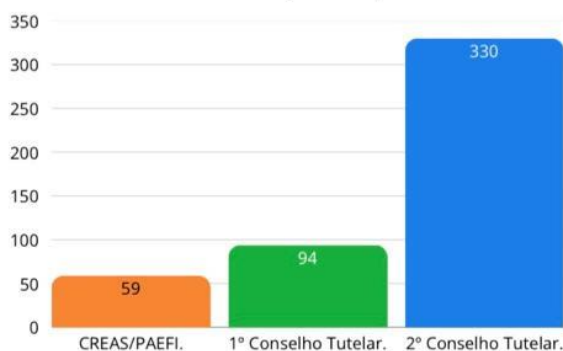
Apesar do robusto arcabouço legal, violações aos direitos infantojuvenis ainda são uma realidade cotidiana. Identificar essas situações e acionar os mecanismos de proteção adequados são passos essenciais para interromper ciclos de violência e assegurar a efetividade das leis.

Considera-se violações de direitos de crianças e adolescentes qualquer ação ou omissão que comprometa o seu bem-estar, desenvolvimento e direitos fundamentais. Isso engloba: negligência, abuso, exploração, violência, discriminação, trabalho infantil, entre outros.

Diante desta realidade foram elaborados dois (02) formulários na plataforma Google Forms destinados ao registro de situações de violação de direitos: um (01) para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS/PAEFI) e outro para os Conselhos Tutelares (1º e 2º). As equipes do CREAS/PAEFI e dos Conselhos Tutelares foram orientadas a registrar os atendimentos realizados no período de janeiro a abril de 2025, fornecendo subsídios para o levantamento de indicadores relacionados ao tema. O resultado desses registros nortearam este documento que traz um panorama sobre o perfil das crianças e adolescentes em situação de violação de direitos no município de Ji-Paraná/RO no período de janeiro a abril de 2025.



Gráfico 01 - Número de registros de situação de violações de direitos nos formulários no período de jan/abril de 2025.



Vigilância Socioassistencial.

Av. Mal. Rondon, 1380 - Dois de Abril,
<vigilanciasocioassistencialjp@gmail.com>
Ji-Paraná - RO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

BOLETIM INFORMATIVO 09/2025.

ABRIL DE 2025

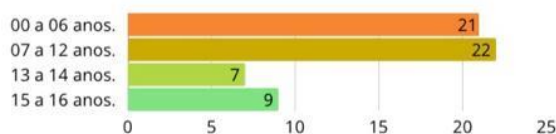


SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
SEMASF.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
DE JI-PARANÁ.

**Indicadores relacionados aos atendimentos realizados pelo Serviço de
Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, CREAS/PAEFI
(página 01).**

**Gráfico 02 - Faixa etária das crianças e dos adolescentes em
situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no
período de jan-abril de 2025.**



**Gráfico 03 - Escolaridade das crianças e dos adolescentes
em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no
período de jan-abril de 2025.**



**Gráfico 04 - Gênero/sexo das crianças e dos adolescentes
em situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no
período de jan-abril de 2025.**



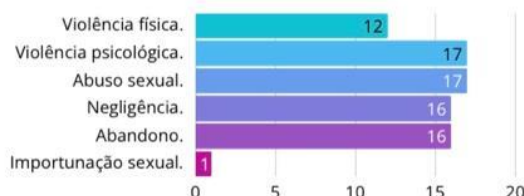
**Gráfico 05 - Cor/raça das crianças e dos adolescentes em
situação de violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no
período de jan-abril de 2025.**



**Gráfico 06 - Acesso à benefícios e programas sociais das
crianças e dos adolescentes em situação de violência
atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de
2025.**



**Gráfico 07 - Tipo de violência sofrida pelas crianças e
adolescentes em situação de violência atendidos pelo
CREAS/PAEFI no período de jan-abril de 2025.**



**Gráfico 08 - Relação de parentesco entre vítima e agressor
das crianças e dos adolescentes em situação de violência
atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-abril de
2025.**



**Gráfico 09 - Reincidência (ou não) de violação de direitos
vivenciados pelas crianças e adolescentes em situação de
violência atendidos pelo CREAS/PAEFI no período de jan-
abril de 2025.**



Fonte: Google Forms, 2025 CREAS/PAEFI/MSE/LA-PSC/SEAS - Formulário de registro de violações de direitos. Acesso em 22 de abril de 2025.

Vigilância Socioassistencial.

Av. Mal. Rondon, 1380 - Dois de Abril,
<vigilanciasocioassistencialjp@gmail.com>
Ji-Paraná - RO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

De acordo com os dados da vigilância socioassistencial referente aos meses de janeiro a abril/2025, relacionados aos atendimentos realizados pelo PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, a faixa etária com maior incidência de violação de direitos é de 07 a 12 anos; a escolaridade das crianças e adolescentes vitimadas é o ensino fundamental incompleto; maior incidência do sexo feminino, crianças/adolescente de cor parda. A maioria das famílias não são beneficiárias de programas sociais. O abuso sexual e a violência psicológica predominam entre as violações de direitos, sendo a mãe aparecendo como maior autora da violência e a maioria dos casos aconteceram pela primeira vez, não sendo reincidentes.

Dada a complexidade do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, as propostas de intervenção devem ser bem sistematizadas e contemplar os diversos aspectos da problemática, na perspectiva de resgatar a cidadania de quem já teve seus direitos violados, prevenir para que outras crianças e/ou adolescentes não sejam vítimas desta cruel violência.

Diante das situações apresentadas a propositiva do projeto é garantir às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e sua família o atendimento imediato, condições de acolhimento digno, orientação e acompanhamento, propondo ações de caráter contínuo até a superação da situação vivenciada.

A orientação e o acompanhamento possibilitam a garantia e a promoção dos seus direitos, a preservação, ou, o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou os submetem a situações de risco pessoal e social, fundamentados no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades.

A realidade de famílias em situação de vulnerabilidade social costuma estar envolvida em fatores de risco, que tem potencial de exposição ao risco de violações de direitos. Os fatores de risco são vários, por exemplo: fazer parte de uma família onde sua função protetiva está fragilizada, pertencer à um grupo ou minoria com ausência de representatividade social e política, sofrer discriminação devido raça,



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

sexo, orientação sexual, pobreza e/ou baixo nível de instrução, residir em áreas de difícil acesso e/ou exposta à violência, pouca infraestrutura ou segurança pública insuficiente, desemprego, baixo poder aquisitivo ou estar abaixo da linha da pobreza. Compreende-se fatores de risco também como comportamentos que comprometem a saúde e o bem-estar do indivíduo.

A pessoa em situação de vulnerabilidade devido a situação de violência costuma apresentar comportamentos que reforçam sua condição vulnerável.

4. PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias em acompanhamento no CREAS.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Esse projeto abrange o município de Ji-Paraná/RO.

6. METODOLOGIA

Em relação aos atendimentos e acompanhamentos no CREAS em grupos, estes serão compostos de no mínimo cinco (05) e no máximo quinze (15) participantes, sendo permitida a inclusão de novos participantes. Este projeto prevê um total de 45 beneficiários diretos (participantes) e 135 indiretos (familiares) por ano.

Os grupos poderão acontecer ao longo dos 12 meses do projeto; com reuniões com durações de 40 a 60 minutos cada e frequência quinzenal. Os grupos de crianças serão separados dos grupos de adolescentes, podendo a equipe juntar os participantes em alguma ocasião respeitando a temática que for apresentada e trabalhada naquele mês, por exemplo: mês de outubro que é trabalhado o dia das crianças, mas poderá estender o convite aos adolescentes e suas famílias e a equipe proporcionar nessa ocasião uma atividade especial, comemorativa e diferenciada.

Durante as atividades em grupo, a equipe poderá propor rodas de conversas



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

com temáticas pertinentes à faixa etária, exibição de filmes e vídeos sobre temas propostos; leitura de livros; convite para um profissional se apresentar e trabalhar alguma temática que venha a contribuir para o desenvolvimento pessoal dos participantes e que venham a fortalecer a função protetiva da família, entre outros.

Em relação à Escuta Especializada: A criança ou adolescente possui o direito de ser acompanhada por seus familiares ou outro adulto da sua escolha, durante o atendimento. Estes devem ser consultados separadamente, se desejam ser ouvidos desacompanhados.

Inicialmente, o profissional deverá criar um *rapport*, entendido como uma técnica de criar uma ligação de empatia com outra pessoa, para que se comunique com menos resistência. Assim, deverá ser criando um espaço de confiança mútua, respeito e aceitação, explicando em linguagem clara e acessível, como se dará o atendimento, seus objetivos e sobre o sigilo das informações, demonstrando preocupação com o bem-estar da criança e do adolescente, de modo que a mesma se sinta segura e confortável com a situação.

O profissional deve receber a criança ou adolescente compreendendo que se trata de um momento sensível e de vulnerabilidade, respeitando o direito ao silêncio. Deverá ser permitido o primeiro relato livre, dando o espaço de fala, visando garantir o seguimento/acompanhamento integrado e articulado do caso no âmbito da rede de proteção do SGD – Sistema de Garantia de Direitos.

Durante a escuta, o profissional deverá atentar-se ao relato livre, às falas espontâneas, às posturas e reações comportamentais da criança ou adolescente, entendendo que as perguntas feitas devem ser as estritamente necessárias, para assegurar a proteção e o acompanhamento posterior da criança ou adolescente.

A criança ou adolescente deve ser informada(o) – em linguagem compatível com o seu estágio de desenvolvimento – acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a existência de serviços específicos da Rede de Proteção, de acordo com as demandas de cada situação.

As informações devem ser prestadas também aos responsáveis ou aos adultos de referência, mas em hipótese alguma substituem as informações dirigidas à criança e ao adolescente.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

Ao final do atendimento, o profissional deverá perguntar se há algo mais que ela queira falar e dar suporte para que a criança ou adolescente possa alcançar um estado emocional mais confortável, visto que, o relato de algumas vivências pode evocar memórias e sentimentos muito desagradáveis para as vítimas.

Após a realização da Escuta Especializada ou confirmação da Revelação Espontânea, a criança/adolescente e sua família, serão encaminhados para atendimento e/ou acompanhamento pela Rede de Proteção, de acordo com as demandas identificadas.

O Serviço também presta devolutiva a quem o encaminhou, entretanto é preciso ressaltar que essa devolutiva é para dar conhecimento de que o atendimento foi realizado, visto que o Serviço tem como um dos princípios a garantia do sigilo.

A Escuta Especializada não realiza acompanhamento sistemático da criança e/ou adolescente, porém, pode atender a mesma criança/adolescente mais de uma vez, quando um atendimento não for suficiente para entender o caso, ou quando a mesma criança ou adolescente for encaminhado mediante o sofrimento de outra violação.

É importante ressaltar que, no caso de crianças pequenas, a Escuta Especializada somente é possível se esta tiver condições de interagir e se comunicar minimamente com a Equipe Técnica, por conta do seu nível de desenvolvimento da linguagem.

Em relação as visitas domiciliares, estas acontecerão posteriores ao encaminhamento dos casos, quer seja pelas Delegacias, Conselhos Tutelares, Tribunal de Justiça, Ministério Público, dentre outros, afim de verificar as condições de moradia, contexto socioeconômico, as situações de risco, questões escolares, etc.

As visitas também podem ser feitas durante o acompanhamento tanto para aquelas que sem motivo aparente não estão participando dos grupos, como também para tratar de algumas situações pontuais. Outra situação pertinente é o estreitamento dos vínculos da família com o serviço, afim de criar uma relação de confiança e aproximação.



DURAÇÃO DO PROJETO

O serviço de Atendimento Especializados à família e Indivíduos é contínuo, entretanto o projeto terá a duração de 12 meses, sendo os 04 primeiros meses para a contratação e capacitação da equipe técnica.

OPERACIONALIZAÇÃO

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS E PARCEIROS DO PROJETO Dignidade e Resiliência: Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de violência Sexual.

Gestor Municipal

O Projeto Dignidade e Resiliência será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS, através das subvenções sociais do Programa Amigo de Valor 2026, através do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026 capitaneado pelo Grupo Santander.

ATRIBUIÇÕES

Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

- ✓ Contribuir na divulgação do Projeto;
- ✓ Ofertar o espaço físico para a execução do Projeto;
- ✓ Disponibilizar o material de expediente necessário para a execução do projeto;
- ✓ Garantir o abastecimento do carro com combustível.
- ✓ Disponibilizar alimentação para ser servida nos grupos.

Coordenação do Projeto:

- ✓ Seleção da equipe técnica que será contratada para a renovação do projeto;
- ✓ Participar ativamente do planejamento, coordenação, monitoramento e supervisão



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

das atividades do projeto;

- ✓ Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo projeto;

**Das atribuições da equipe técnica do Projeto Dignidade e Resiliência:
Atendimento e apoio emocional para crianças e adolescentes em situação de
violência Sexual.**

- ✓ Divulgação, Preparação e Acompanhamento das crianças e adolescentes e suas Famílias.

RECURSOS HUMANOS

Para a renovação do projeto Dignidade e Resiliência, será necessária a contratação de recursos humanos e equipe específica para o projeto, pois foi possível perceber que a equipe já existente no CREAS possui uma demanda intensa de atendimentos. Pensou-se, também, em solicitar uma cozinheira para garantir o preparo dos lanches a serem servidos no grupos e um profissional de mídia e comunicação que poderá realizar os registros das atividades e divulgação dos trabalhos, sempre respeitando o sigilo e privacidade dos participantes.

Dessa forma, pensando na melhoria e garantia de um maior aproveitamento e benefícios às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas e encaminhadas ao CREAS, sugere-se a contratação dos seguintes profissionais:

Função			
1 - Assistente Social	Nível superior	Processo Seletivo	30 horas
2 - Psicólogo	Nível superior	Processo Seletivo	30 horas
3- Pedagogo	Nível superior	Processo Seletivo	30 horas
4-Assistente Administrativo	Nível médio/superior	Processo Seletivo	30 horas
5 - Motorista	Nível médio/superior	Processo Seletivo	40 horas
6- Cozinheira	Nível médio/superior	Processo Seletivo	30 horas

Todo o quadro de pessoal (recursos humanos) será selecionado pela administração pública através da SEMASF, sendo que os honorários/salários serão custeados pelo Recurso “Amigo de Valor” conforme tabela a seguir:

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

Função	Vencimento Mensal	Vínculo	Vencimento Anual
1 - Assistente Social	R\$3.542,09	Processo Seletivo	R\$46.047,17
2 - Psicólogo	R\$3.542,09	Processo Seletivo	R\$46.047,17
3 - Pedagoga	R\$3.542,09	Processo Seletivo	R\$46.047,17
4- Assistente Administrativo	R\$1.621,00	Processo Seletivo	R\$21.073,00
5 - Motorista	R\$2.800,00	Processo Seletivo	R\$36.400,00
6- Cozinheira	R\$1.621,00	Processo Seletivo	R\$21.073,00
Total Anual			R\$216.687,51

***Quanto à contratação do Coordenador do Projeto, não será necessária, pois será utilizada a coordenadora do CREAS.**

RECURSOS MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANT.	PER.	VALOR	VALOR TOTAL
Notebook, INTEL CORE I5 (1.6 GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR	01	12	4.694,00	4.694,00
Notebook, Intel core i5-10210u, memória 18 gb, Armazenamento 512GB SSD PCIe, Integrada Intel UHD Graphics, Slot Disponível HDD SATA, Privacidade de Webcam-Camera HD, Tela.	01	12	4.020,00	4.020,00
Smartphone premium com tela Super Retina XDR OLED de 6,1 polegadas, chip A18 de 3nm (focado em IA), 8 GB de RAM e câmera dupla de 48 MP/12 MP. Possui design em alumínio, "Botão de Ação" e "Controle da Câmera", resistência IP68 a tela possui 2556 x 1179 pixels.	01	12	7.920,00	7.920,00
HD Externo: Capacidade: 16 TB; Interface: USB 2.0 USB 3.0; Acessórios que acompanham: Disco rígido WD Elements, Cabo USB, Adaptador de CA, Guia de Instalação rápido.	01	12	2.389,90	2.389,90
Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna Refrigerado por Compressor EGC35B. Dimensões do produto: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Suporta galão de até 20l. Reservatório de água: 1,8L, Tensão máxima 110v.	01	12	830,00	830,00
LIVROS: Os Jovens e a leitura; vamos dar a volta ao mundo; o menino de pijama; Box Five Nights at Freddy's volumes; 1, 2, 3, Diário de um Banana, volumes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; A menina que roubava	01	12	9.160,26	9.160,26



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

livros; A bússola de Ouro; Olhos Prateados; Os distorcidos; Última Porta; A biblioteca da Meia Noite; O menino do dedo verde; Diário de Aventuras da Ellie; Menina Bonita do Laço de Fita; O Diário de Anne Frank; Assassinato no expresso do oriente; Mentirosos; a menina do lago; um de nós está mentindo, Teto para dois; O pequeno Príncipe; o menino que descobriu o vento; A história de Mia; A Balairina; O céu noturno, Sentir a vida, o menino que tinha medo de errar; uma garrota Coração de Deus; Manual da adolescente; Jardim Secreto; eu e esse meu coração, Menino de Engenho, Abaixo de Zero. Coleção sentimentos: Tédio; Vaidade; Frustração; Afeto; Nervosismo; Nojo; Insegurança; Luto; Encantamento; Empolgação; Raiva; Alegria; Saudade; Ciúme; Ansiedade; Solidão; Amor; Medo. Coleção Carolina Arcari: Papelinhos; Beijos; Manual para quem não desgruda das telas; Pipo e Fifi; GoGô de onde vem os bebês; Nino e Nina; A Dúvida de Joaquim: sentir raiva é ruim?; Que Legal o Abraço de Cacaú; Carolina; Pele; Quem disse; Olga descobre a Democracia; Edgar, Edgar, vou chamar o Conselho Tutelar; Lalo; Tuca e Juba; Confusão na Casa de João; Ilha das Lágrimas; Quinzinho Livros referenciando Identidade: Um Amor de Família; Tudo bem ser diferente; Este sou eu; Pedro Vira Porco Espinho; Menina Bonita do Laço de Fita; Da cor que Eu Sou; A colcha de Retalhos; Meu Corpinho é só Meu; Qual a Cor do Abraço; Como Ser Amigo; O fio Invisível; Perigoso; Balde das Chupetas; Um Mundo para Todos.				
Estante estilo MDF, estilo casinha, acabamento em pintura branca, quantidade de prateleira 4, tamanho: 103cm x 0,37 cm x 151 cm.	02	12	1.399,00	2.798,00
Liquidificador industrial alta rotação, 4 litros, corpo e copo de aço em inox, rotação 18.000 rpm, frequência 60 HZ, Tensão máxima 110v.	01	12	999,00	999,00
TABLET- Capacidade de armazenamento da memória 128 GB, tela 10,9 polegada, resolução 2112x1320 pixels, 128 GB, 6 GB RAM, Camera Traseira 8MP.	03	12	2.339,10	7.017,30
TOTALIZANDO				39.828,46

Para a renovação do projeto Dignidade e Resiliência, será necessária a realização de cursos, capacitações e participação da equipe em fóruns, seminários, eventos, etc que contemplem a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

CURSOS E CAPACITAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Cursos, e Capacitação da Equipe Técnica, dos atores dos Sistema de Garantia de Direitos (SGD), (Taxas, diárias, passagens, material), seminários, congressos, eventos, fóruns etc., Pagamentos de palestrantes/ passagens e diárias.	UND	40

RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS			
Item	Descrição	Período	Valor
01	Cursos, e Capacitação da Equipe Técnica, dos atores dos Sistema de Garantia de Direitos (SGD), (Taxas, diárias, passagens, material), seminários, congressos, eventos, fóruns etc., Pagamentos de palestrantes/ passagens e diárias.	12 meses	R\$45.000,00
02	RECURSOS HUMANOS	12 meses	R\$216.687,51
03	RECURSOS MATERIAS	12 meses	R\$ 39.828,46
VALOR TOTAL:			R\$301.515,97

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidências; orientação e proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, bem como, contribuir na qualidade de vida dos mesmos, mitigando os efeitos deletérios da violência.

8. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 301.515,97)

8.1 Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
--------------	-----	--------



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

	2026	
--	------	--

8.2 Ente Federado Indicado - Tipo Recurso:

UF	Esfera	MUNICÍPIO
RO	MUNICIPAL	Ji-PARANÁ
Ente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ: 17746425/0001-47

8.3 Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2026		
		Total Programação: R\$ 301.515,97

9. PLANO DE TRABALHO

9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 301.515,97)

CONCEDENTE

META	PARCELA
01	R\$301.515,97

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

O município de Ji-Paraná manterá as despesas com a estrutura da Sede do CREAS, alimentação para o lanche dos grupos, bem como as despesas com a manutenção e conservação do veículo.

10. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	período.	VALOR TOTAL
1.	Cursos, e Capacitação da Equipe Técnica, dos atores dos Sistema de Garantia de Direitos (SGD), (Taxas, diárias, passagens, material), seminários, congressos, eventos, fóruns etc., Pagamentos de palestrantes/ passagens e diárias.	12 meses	R\$ 45.000,00
2.	RECURSOS HUMANOS	12 meses	R\$ 216.687,51
3.	Recursos materiais	12 meses	R\$ 39.828,46
TOTALIZANDO			R\$ 301.515,97

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
CREAS

11. DOS PRAZOS

Período para execução do objeto	360 dias
---------------------------------	----------

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta Secretaria, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ji-Paraná/RO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Ji-Paraná, 11 de março de 2026.

Marley Muniz
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº0420 /GAB/PM/JP/2026





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	alterado	12/03/2026

ID: 2510824

CRC: 14DEE15C

Processo: 0-0/0

Usuário: ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA

Criação: 12/03/2026 11:07:09 Finalização: 12/03/2026 11:07:34

Processo



Documento



MD5: 4F06E02C2DD83222A8A4D8B657BE24A

SHA256: 5762D98101229271C79D4C07810298F3140D5AA1EA5E5F9E82B5CDCFDCEADA61

Súmula/Objeto:

solicitação de Reunião extraordinária

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO	12/03/2026 11:07:09
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	12/03/2026 11:07:09
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 38	12/03/2026	2510645
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2510824 e o CRC 14DEE15C.

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR

1. Investimento em Capital Físico		previsto para a realização da despesa em 2026													
Notebook, INTEL CORE 15 (1.6 GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) OU SIMILAR- 01		4.694,00	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-		
Notebook,Intel core i5-10210u, memoria 18 gb, Armazenamento 512GB SSD PCIe, Integrada Intel UHD Graphics, Slot Disponível HDD SATA, Privacidade de Webcam-Camera HD, Tela.- 01		4.020,00													
Smartphone premium com tela Super Retina XDR OLED de 6,1 polegadas, chip A18 de 3nm (focado em IA), 8 GB de RAM e câmera dupla de 48 MP/12 MP. Possui design em alumínio, "Botão de Ação" e "Controle da Câmera", resistência IP68 a tela possui 2556 x 1179 pixels. 01		7.920,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
HD Externo: Capacidade: 16 TB; Interface: USB 2.0 USB 3.0; Acessórios que acompanham: Disco rígido WD Elements, Cabo USB, Adapatdor de CA, Guia de Instalação rápido. 01		2.389,90		-	-	-	-	-	-	-		-	-		
Bebedouro de Água Esmaltec de Coluna Refrigerado por Compressor EGC35B. Dimensões do produto: Largura: 31,5cm Altura: 100,5cm Profundidade: 31,5cm. Suporta galão de até 20l. Reservatório de água:1,8L, Tensão maxima 110v		830,00													
LIVROS: Os Jovens e a leitura; vamos da a volta ao mundo; o menino de pijama; Box five Nights at Freddy's volumes; 1, 2, 3, Diário de um Banana, volumes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; A menina que roubava livros; A bússola de Ouro; Olhos Prateados; Os distorcidos; Ultima Porta; A biblioteca da Meia Noite; O menino do dedo verde; Diário de Aventuras da Ellie; Menina Bonita do Laço de Fita; O Diário de Anne Frank; Assassinato no expresso do oriente; Mentirosos; a menina do lago; um de nós está mentindo, Teto para dois; O pequeno Príncipe; o menino que descobriu o vento; A história de Mia; A Balairina; O céu noturno, Sentir a vida, o menino que tinha medo de errar; uma garrota Coração de Deus; Manual da adolescente; Jardim Secreto; eu e esse meu coração, Menino de Engenho, Abaixo de Zero. Coleção sentimentos: Tédio; Vaidade; Frustração; Afeto; Nervosismo; Nojo; Insegurança; Luto; Encantamento; Empolgação; Raiva; Alegria; Saudade; Ciume; Ansiedade; Solidão; Amor; Medo. Coleção Carolina Arcari: Papelinos; Beijos; Manual para quem não desgruda das telas;Pipo e Fifi; GoGô de onde vem os bebês; Nino e Nina; A Duvida de Joaquim: sentir raiva é ruim?; Que Legal o Abraço de Cacau; Carolina; Pele;Quem disse; Olga descobre a Democracia; Edgar, Edgar, vou chamar o Conselho Tutelar; Lalo; Tuca e Juba; Confusão na Casa de João; Ilha das Lagrimas; Quinzinho Livros referenciando Identidade: Um Amor de Família; Tudo bem ser diferente; Este sou eu; Pedro Vira Porco Espinho; Menina Bonita do Laço de Fita; Da cor que Eu Sou; A colcha de Retalhos; Meu Corpinho é só Meu; Qual a Cor do Abraço; Como Ser Amigo; O fio Invisível; Perigoso; Balde das Chupetas; Um Mundo para Todos.		9.160,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Estante estilo MDF, estilo casinha,acabamento em pintura branca, quantidade de prateleira 4, tamanho: 103cm x 0,37 cm x151 cm.		1.399,00	1.399,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Liquidificador indutrial alta rotação, 4 litros, corpo e copo de aço em inox, rotação 18.000 rpm, frequencia 60 HZ,Tensão maxima 110v.		999,00													
TABLET- Capacidade de armazenamento da memória 128 GB, tela 10,9 polegada, resolução 2112x1320pixels.128 GB. 6 GB RAM. Camera Traseira 8MP.		2.339,10	2.339,10	2.339,10	-										
Total		33.751,26	3.738,10	2.339,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2. Despesas com Recursos Humanos		Ca rg	Mês previsto para a realização da despesa em 2026												
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	13º
Assistente Social - 01	12		3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09
assitente Administrativo - 01	06		1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
Psicólogo - 01	12		3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09
Pedagoga-01	12		3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09	3.542,09
Cozinheira-01	06		1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
Motorista - 01	06		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
Total			16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)			previsto para a realização da despesa em 2026												
Descrição da despesa															
Curso, e capacitação da Equipe e Responsável pelo Projeto, dos atores dos Sistemas de Garantia de Direito(SGD), (Taxas, diarias, passagens, materiais), seminários, congressos, eventos, foruns etc., Pagamntos de palestrantes/ passagens e diarias.			-	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total			-	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



4. Despesas Variáveis <i>(exceto despesas variáveis com recursos humanos)</i>	Mês previsto para a realização da despesa em 2026												
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	13º
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral	50.419,53	65.406,37	19.007,37	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27	16.668,27



Valor Total
4.694,00
4.020,00
7.920,00
2.389,90
830,00
9.160,26
2.798,00
999,00
7.017,30
39.828,46
Valor Total
46.047,17
21.073,00
46.047,17
46.047,17
21.073,00
36.400,00
216.687,51
Valor Total
45.000,00
45.000,00



D: 2520000 e CRC: 5550000

Valor Total
-
-
-
-
-
301.515,97





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	ITENS	12/03/2026

ID: **2510829**

CRC: **FEF0C36F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA**

Criação: **12/03/2026 11:07:45** Finalização: **12/03/2026 11:08:14**

Processo



Documento



MD5: **48DF8D89677570C620B6B7D142226301**

SHA256: **A74EA590E5B81681181E0F8899E8BC4C1A3A7750DC9F4C83C7BC3C703D23556E**

Súmula/Objeto:

solicitação de Reunião extraordinária

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	Ji-PARANA	RO	12/03/2026 11:07:45
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	12/03/2026 11:07:45
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 38	12/03/2026	2510645
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2510829 e o CRC FEF0C36F.

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Ações
1. Ofertar o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Ji-Paraná, utilizando atendimentos individuais e coletivos através de oficinas, visitas domiciliares e institucionais, tanto na zona urbana, rural e populações indígenas, bem como a escuta qualificada.	1. Desenvolver oficinas de desenvolvimento pessoal em caráter continuado às vítimas e suas famílias;	1. Escuta Especializada: Criar ambiente seguro para relatos, ouvindo sem julgar, sem fazer perguntas sugestivas e sem prometer sigilo absoluto.
	2. Estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal;	
	3. Desenvolver os temas: autoestima, resiliência, autoconhecimento, autoaceitação, senso crítico, habilidades sociais e empatia;	2. Equipar sala com materiais didáticos e tecnológicos adequados para um aprendizado interativo e eficiente.
	4. Fortalecer a capacidade protetiva	
	5. Propor reflexão sobre direitos sexuais e reprodutivos, cidadania, direitos humanos, cuidado pessoal, relações humanas saudáveis e projetos de vida; direitos e deveres da criança e do adolescente – ECA, etc.	
	6. Criar redes de apoio entre os	
	7. Multiplicar o conhecimento	
	8. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;	3. Ajudar a vítima a identificar sentimentos de desconforto ou medo, crises depressivas e ansiedades.
	9. Contribuir para romper com as violências no interior da família;	
	10. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	
	11. Prevenir a reincidência de violações de direitos.	4. Garantir Proteção e ajuda Profissional.
	12. Promover visitas domiciliares;	
	13. Garantir a escuta qualificada;	
	14. Criar fluxos de atendimento às vítimas de violência sexual;	



	1. Capacitação à rede de proteção de crianças e adolescentes;	
	16. Orientar sobre a rede de serviços ofertados aos usuários;	
	17. Realizar encaminhamentos para rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas quando necessário.	



Metas	Indicadores de Resultado
1. Acolhimento seguro, proteção, reabilitação psicológica e responsabilização dos agressores	1. Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidências; orientação e proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, bem como, contribuir na qualidade de vida dos mesmos, mitigando os efeitos deletérios da violência.
2. Criar um ambiente confidencial, de confiança e sem julgamentos, garantindo a proteção física e emocional imediata da vítima.	
3. Apoio Psicológico: Trabalhar a ressignificação do trauma, através de encaminhamento para a Clínica Escola Estácio, fortalecimento da autoestima e ego, além de ajudar a vítima a diferenciar carinho de abuso.	
4. Intervenção com a Família: Oferecer suporte aos responsáveis e familiares, orientando-os sobre como acolher a criança e evitar a revitimização.	

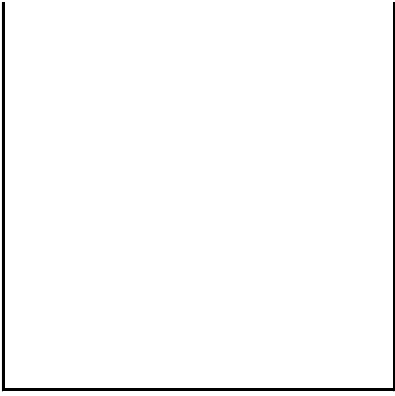


--	--



Data de Inicio	Data Final
01/01/2026	30/12/2026
01/01/2026	30/12/2026







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Ação Anual	PLANO	12/03/2026

ID: 2510834

CRC: ADFF102F

Processo: 0-0/0

Usuário: ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA

Criação: 12/03/2026 11:08:27 Finalização: 12/03/2026 11:08:52

Processo



Documento



MD5: AFC9A28EEA74C6FB8B931AD357AB4B96

SHA256: 41BE5404D6390658586361F8F6E70651D5AF6946120995B78ACAEB03C8B662ED

Súmula/Objeto:

solicitação de Reunião extraordinária

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO	12/03/2026 11:08:27
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	12/03/2026 11:08:27
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 38	12/03/2026	2510645
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2510834 e o CRC ADFF102F.



Ofício nº 0008/2026/ACA – Ji Paraná

Ao CMAS - Casa dos Conselhos

**Ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ji-Paraná – RO**

Assunto: Resposta à Notificação nº 05/CMDCA/2026 – Processo nº 15015/2025

Prezados,

A ASSOCIAÇÃO CARISMA EM AÇÃO – ACA, inscrita no CNPJ nº 24.990.894/0001-72, com sede à Rua Mogno, nº 72, Bairro Jorge Teixeira, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Presidente Marcelo Rodrigues Correia, vem respeitosamente, em atenção à Notificação nº 05/CMDCA/2026, apresentar manifestação e esclarecimentos técnicos acerca da previsão de aquisição de veículo utilitário constante no Plano de Trabalho do Projeto “Transformando Vidas”, aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público FUMCRIANÇA/2025, referente ao Processo nº 15015/2025.

1. Do objeto do projeto

O Projeto Transformando Vidas tem como objetivo principal oferecer atendimento psicológico a crianças e adolescentes, promovendo apoio emocional, acompanhamento psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades do projeto incluem atendimentos individuais e em grupo, acompanhamento familiar, encaminhamentos para serviços da rede pública e ações voltadas ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Importa destacar que o atendimento psicológico realizado pela instituição não se limita às dependências físicas da associação, sendo frequentemente necessário o

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779

Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748

email: acacarismaemaca@gmail.com

CNPJ: 24.990.894/0001-72





acompanhamento familiar e a realização de visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade social das crianças e adolescentes atendidos.

2. Das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela entidade

Além das atividades específicas do projeto, a Associação Carisma em Ação desenvolve de forma contínua diversas ações socioassistenciais no município de Ji-Paraná voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme demonstrado no relatório de atividades da entidade já anexado ao plano de trabalho, destacam-se entre as ações realizadas:

- atividades socioeducativas com crianças e adolescentes voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- oficinas educativas e culturais;
- mutirões de serviços em parceria com profissionais e instituições públicas;
- acompanhamento familiar e visitas domiciliares;
- encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial e de saúde;
- apoio no agendamento de consultas médicas e atendimentos especializados.

A entidade também realiza distribuição de cestas básicas, cestas verdes (verduras e legumes), produtos de higiene e limpeza, leite e fraldas descartáveis, atendendo aproximadamente 137 famílias em situação de vulnerabilidade social, além de doações de móveis, roupas, calçados e utensílios domésticos.

Essas ações, especialmente por meio da entrega de cestas básicas e benefícios eventuais, realização de visitas domiciliares, acompanhamento familiar e atendimentos psicológicos, permitem identificar as necessidades sociais das famílias atendidas, possibilitando o encaminhamento para serviços públicos da rede socioassistencial e de saúde, como CRAS, unidades de saúde e demais políticas públicas. Nesse contexto, os deslocamentos da equipe técnica até as residências das famílias atendidas tornam-se essenciais para a identificação das demandas sociais e para a realização dos encaminhamentos necessários, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e para a efetividade das ações desenvolvidas pela associação.

3. Da indispensabilidade do veículo

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779

Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748

email: acacarismaemaca@gmail.com

CNPJ: 24.990.894/0001-72





Considerando o conjunto de atividades desenvolvidas pela instituição e pelo projeto pleiteado junto ao FUMCRIANÇA/2025, cujo objeto principal é o atendimento psicológico a crianças e adolescentes, bem como as ações complementares necessárias ao acompanhamento das famílias atendidas, que envolvem atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, encaminhamentos para serviços da rede pública e transporte de materiais e benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social, a disponibilização de veículo próprio torna-se instrumento essencial para garantir a execução adequada e eficiente das ações previstas.

Ressalta-se que parte significativa dessas atividades ocorre fora das dependências da instituição, exigindo deslocamento da equipe técnica para diferentes bairros e comunidades do município, especialmente para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento das famílias atendidas e apoio no acesso a serviços públicos de saúde e assistência social, o que reforça a necessidade logística de veículo próprio para assegurar a continuidade e efetividade das ações do projeto.

O veículo permitirá:

- deslocamento da equipe técnica para atendimentos psicológicos e visitas domiciliares;
- acompanhamento das famílias atendidas pelo projeto;
- transporte de materiais utilizados nas atividades socioeducativas;
- apoio logístico na distribuição de cestas básicas e demais benefícios eventuais;
- encaminhamentos e apoio no acesso a serviços públicos de saúde e assistência social.

Dessa forma, o veículo constitui meio necessário para garantir a efetividade das ações do projeto e das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela instituição, ampliando o alcance do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Da adequação do tipo de veículo

A previsão de aquisição de veículo utilitário tipo picape considera as necessidades logísticas da instituição, especialmente em razão do transporte de materiais, alimentos, cestas básicas, doações e equipamentos utilizados nas ações sociais.

Além disso, o deslocamento da equipe ocorre frequentemente em diferentes bairros e comunidades do município, incluindo regiões com vias não pavimentadas ou

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779

Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748

email: acacarismaemaca@gmail.com

CNPJ: 24.990.894/0001-72





com condições de tráfego limitadas, o que justifica a necessidade de um veículo com maior resistência e capacidade de carga.

5. Da análise de alternativas

Foram consideradas alternativas como locação de veículo ou contratação de transporte terceirizado. Entretanto, considerando a frequência das visitas domiciliares, a necessidade de deslocamentos constantes da equipe técnica, o transporte de alimentos, doações e materiais, bem como o acompanhamento contínuo das famílias atendidas, tais alternativas mostraram-se operacionalmente limitadas e potencialmente mais onerosas ao longo da execução do projeto.

Nesse contexto, a aquisição do veículo apresenta-se como solução mais eficiente e economicamente adequada, garantindo autonomia logística, continuidade das atividades e melhor relação custo-benefício para a execução das ações previstas.

Ressalta-se ainda que, em observância às disposições do Edital de Chamamento Público FUMCRIANÇA/2025, foram realizados 03 (três) orçamentos junto a empresas distintas e de marcas diferentes, incluindo fornecedores estabelecidos no próprio município de Ji-Paraná/RO, os quais foram devidamente encaminhados no processo administrativo.

Tal procedimento visa assegurar os princípios da transparência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, permitindo a análise comparativa de valores e a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do projeto.

6. Da legalidade da aquisição

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), é permitida a aquisição de bens permanentes com recursos provenientes de parcerias firmadas com a administração pública, desde que tais bens estejam diretamente vinculados à execução do objeto da parceria e devidamente previstos no plano de trabalho aprovado.

Assim, a aquisição do veículo encontra-se alinhada às disposições legais e às atividades previstas no projeto aprovado.

7. Do controle patrimonial

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779

Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748

email: acacarismaemaca@gmail.com

CNPJ: 24.990.894/0001-72





O veículo adquirido será devidamente incorporado ao patrimônio da entidade, sendo adotados mecanismos de controle, rastreabilidade e transparência na sua utilização, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas de controle patrimonial e operacional:

- registro do bem no sistema de controle patrimonial da entidade;
- identificação visual do veículo com adesivação indicando a parceria firmada e o projeto financiado com recursos do FUMCRIANÇA/SEMASF;
- controle de utilização e deslocamentos, mediante registro em relatório diário de uso;
- controle de quilometragem e das atividades realizadas durante os deslocamentos;
- designação formal de responsável pela guarda, condução e utilização do veículo;
- utilização do veículo exclusivamente para atividades institucionais e sociais vinculadas à execução do projeto e demais ações socioassistenciais da entidade.

8. Da destinação e acompanhamento do bem

Em observância às normas aplicáveis às parcerias firmadas com organizações da sociedade civil e a administração pública municipal, o veículo adquirido poderá permanecer vinculado às atividades institucionais e sociais desenvolvidas pela Associação Carisma em Ação, inclusive após a conclusão do projeto objeto do Processo nº 15015/2025.

O referido bem poderá continuar sendo utilizado em ações voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as finalidades públicas que justificaram sua aquisição.

Permanecendo sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, observando-se as disposições do instrumento de parceria, as orientações da administração pública municipal e as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779

Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748

email: acacarismaemaca@gmail.com

CNPJ: 24.990.894/0001-72





9. Do compromisso institucional

A Associação Carisma em Ação reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, com a transparência na execução das parcerias e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se ainda que, após a liberação dos recursos do fomento, a entidade procederá à assinatura do termo aditivo proposto, conforme orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, observando integralmente as normas legais e administrativas aplicáveis.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ji-Paraná 12 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO RODRIGUES CORREIA
Data: 12/03/2026 17:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RODRIGUES CORREIA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO CARISMA EM AÇÃO - ACA

Rua Mogno nº72 Bairro Jorge Teixeira Ji-Paraná Rondônia 76.913-779
Telefones: 69-99299-8506 ou 69-98467-9748
email: acacarismaemaca@gmail.com
CNPJ: 24.990.894/0001-72



ID: 2520953 e CRC: D85D782A



Convite Oficial

Tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para participar do evento da campanha **“Declare Seu Amor 2026”**, iniciativa que incentiva a destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

Sua presença será fundamental para fortalecer nosso compromisso com o bem comum e com as políticas públicas de proteção social em nosso município. **Contamos com sua participação.**

 **Data: 16/03 (seg.)**  **Horário: 19h**  **Local: Prime House**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PREFEITURA DE
Ji-Paraná





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

Ofício nº 1539/2026/SEAS-CONEDCA

Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's

Assunto: **Informações complementares - Capacitação e Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO - Rolim de Moura.**

Prezados(as) Presidentes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO, em complementação ao Ofício nº 1288/2026/SEAS-CONEDCA e ao Ofício nº 1353/2026/SEAS-CONEDCA, informa o **local de realização da Capacitação e da Reunião Descentralizada**, bem como disponibiliza o **link para inscrição** nos referidos eventos, que ocorrerão nos dias **25 e 26 de março de 2026**, no município de **Rolim de Moura/RO**.

Local: Superintendência Regional de Educação - SUPER/Rolim de Moura, situado na Rua Corumbiara, nº 5323, Centro, Rolim de Moura/RO.

Informamos que a capacitação terá como tema: **Orientações das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente**

Programação:

25 de março de 2026 (quarta-feira)

- Capacitação - das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h

26 de março de 2026 (quinta-feira)

- 9h - Reunião Ordinária do CONEDCA/RO (período da manhã)
- Período da tarde 14h - Visita institucional

Link para inscrição: <https://forms.gle/cMBShSF28X26Atu8>

Prazo para inscrição: até o dia 06 de março de 2026 (sexta-feira).

Reforçamos que as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação permanecem sob responsabilidade de cada CMDCA e/ou da respectiva Secretaria Municipal.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: conedca@gmail.com

Certos da habitual parceria e compromisso com o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Data da assinatura eletrônica.]



ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 26/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69515871** e o código CRC **D74AA573**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0026.001544/2026-48

SEI nº 69515871





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Ata		6		17/03/2026	
ID:	2520943			Processo	Documento
CRC:	D8E67722				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE				
Criação:	17/03/2026 07:55:58		Finalização:	17/03/2026 07:56:07	
MD5:	2D3BBC965289EDB1684B3A48A94F0671				
SHA256:	F727F9E9CD03EDA3574567576F87EDC7C0E31ADCF1440571680FE4F019EDB29E				

Súmula/Objeto:

Resolução 355 Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIANÇA, para custeio de participação de conselheiros do CMDCA, participarem da Capacitação e Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA em Rolim de Moura/RO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANA	RO	17/03/2026 07:55:58
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	17/03/2026 07:55:58
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução 355	17/03/2026	2520896
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2520943 e o CRC D8E67722.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	355	17/03/2026

ID: **2522254**

CRC: **5A5DE85A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE**

Criação: **17/03/2026 10:33:41** Finalização: **17/03/2026 10:33:50**

Processo



Documento



MD5: **A34B55755E72822E2375AC76BACDAB00**

SHA256: **42C33D0B061177A7D7E420D362E5C5AA40F645C79F49F4AC58FE25BC69CAC664**

Súmula/Objeto:

publicação da reolução 355 evento conedca

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	Ji-PARANA	RO	17/03/2026 10:33:41
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	17/03/2026 10:33:41
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 87	17/03/2026	2520962
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2522254 e o CRC 5A5DE85A.